



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1508

Terça - Feira, 27 Novembro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.902 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos do Processo nº. 004121/17,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de novembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4/5Pgs
- Atos da CMAS.....6/7Pgs

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123061382.018	3.3.90.30-01	198.900,00	
2004.123611562.029	3.3.90.30-28	30.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.32-07	18.500,00	
2004.123611562.029	3.3.90.36-07	14.700,00	
2004.123611582.030	3.3.90.36-07	4.900,00	
2004.123611561.088	4.4.90.51-01		198.900,00
2004.123611561.088	4.4.90.51-07		38.100,00
2004.123611561.088	4.4.90.51-28		30.000,00
TOTAL		267.000,00	267.000,00

DECRETO Nº 2.903 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.449,50 (noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos do Processo nº. 007563/18,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.449,50 (noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de novembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 2.903 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123641702.020	3.3.90.39-02	96.449,50	
2004.123611582.035	3.3.90.30-02		96.449,50
TOTAL		96.449,50	96.449,50

PORTARIA Nº 400 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos procedimento administrativo nº 07766/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 29/05/2017, homologado em 02/06/2017 e publicado em 14/06/2017, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 21/11/2018.

SHELBY BALBINO DA SILVA
Médico Plantonista Gineco-Obstetra
Referência XIV

Salário mensal: R\$ 5.414,41 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 401 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos procedimento administrativo nº 07766/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 29/05/2017, homologado em 02/06/2017 e publicado em 14/06/2017, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 21/11/2018.

FRANCISCO DE ASSIS DE PAULA LOPES
Médico Plantonista Gineco-Obstetra
Referência XIV

Salário mensal: R\$ 5.414,41 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****MODALIDADE:** PREGÃO Nº 054/2018 - presencial**PROCESSO Nº:** 3763/2018**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**VENCEDORA:** MEDICOM RIO FARMA LTDA**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 083/2018**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtd e Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr do Processo: 3763/2018 Licitação: 54/2018 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 235 - MEDICOM RIO FARMA LTDA.							
3	01-09-1493	Ácido ascórbico 100 mg/ ml 5ml	HYPOFARMA	AMP	1.000,000	0,0000	0,5900
10	01-09-0608	Amicacina de 250mg/ml 2 ML	TEUTO	AMP	300,000	0,0000	1,3100
13	01-09-2099	Ampicilina 1 g	TEUTO	F/A	500,000	0,0000	2,6400
18	01-09-2101	Bicarbonato de sódio 8,4 % 250 ml	HYPOFARMA	AMP	100,000	0,0000	19,6400
22	01-09-1502	Bupivacaína 5 mg + glicose 8 mg (pesada) 4ml	HYPOFARMA	AMP	200,000	0,0000	2,4200
25	01-09-2103	Ceftazidima 1 g IM/ IV	ABL	F/A	200,000	0,0000	13,6400
29	01-09-0647	Cloreto de Potássio 10% 10ml	ISO FARMA	AMP	800,000	0,0000	0,2900
30	01-09-1423	Cloreto de sódio 0,9 % 10 M	ISO FARMA	AMP	400,000	0,0000	0,2200
31	01-09-0649	Cloreto de Sódio 10 % 10ml	ISO FARMA	AMP	800,000	0,0000	0,2400
32	01-09-0650	Cloreto de Sódio 20 % 10ml	ISO FARMA	AMP	400,000	0,0000	0,2500
33	01-09-1509	Clorexidina degermante 2% 1l	RIOQUIMICA	L	102,000	0,0000	17,1700
50	01-09-1533	Nitroprusseto de sódio 25 MG/ML 2 ML	HYPOFARMA	AMP	100,000	0,0000	11,0000
51	01-09-1534	Noadrenalina 2 MG/ML 4 ML	HYPOFARMA	AMP	1.000,000	0,0000	2,0100
55	01-09-1490	Oxacilina 500 mg	BLAU	F/A	2.500,000	0,0000	2,1200
57	01-09-0533	Polivitaminico 2 ml	HYPOFARMA	AMP	1.000,000	0,0000	0,7100
59	01-09-1540	Ranitidina 50 MG/2ML	TEUTO	AMP	5.000,000	0,0000	0,4100
63	01-09-1548	Soro fisiológico 0,9% 500 ML (intravenoso)	FRESENIUS	BOLS	16.140,000	0,0000	2,4000
65	01-09-2109	Soro glicosado 500 ml (intravenoso)	SANOBIOL	BOLS	7.000,000	0,0000	3,6500
66	01-09-1553	Soro Ringer 500 ML (intravenoso)	SANOBIOL	BOLS	2.000,000	0,0000	3,2300
69	01-09-1557	Suxametonio 100 MG	BLAU	F/A	50,000	0,0000	10,7500
Total do Fornecedor ----->					39.592,000		

São José do Vale do Rio Preto, 27 de novembro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4033**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7115/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sr^a Marcelle Caramêz da Costa; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, especialidade em Clínica Geral, referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 23 de novembro de 2018 e findando-se em 22 de maio de 2019; **VALOR:** R\$5.414,42 (cinco mil quatrocentos quatorze reais e quarenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.4 - 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Therezinha - contratação por tempo determinado - fontes: recursos próprios e da saúde), e o 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - 01 e 04, (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da saúde). **DATA DE ASSINATURA:** 23 de novembro de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de novembro de 2018.

ANALUCIA MEDEIROS
Chefe do Setor de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4028**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5997/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇÕES. **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de

empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA**, para **EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA RUA OLAVO JOSÉ DOS SANTOS - BARRINHA**, de conformidade com as especificações contidas nos anexos que contêm a especificação dos serviços, a composição de custos, o projeto básico e o cronograma físico-financeiro, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) semanas consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo se prorrogado por igual período, prorrogável por novos períodos mediante termos aditivos ao presente. **VALOR:** Pagará valor total de R\$8.257,44(oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais quarenta e quatro centavos). As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Reserva da Dotação Orçamentária de 1177/2018 e Elementos: nº 4.4.90.51.00.00.00.00.002 – Obras e Instalações – Conservação e Melhoria de Logradouros da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de novembro de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de novembro de 2018.

ANA LUCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Contrato e ao Extrato do Contrato nº 4030, do processo nº 7064/2018, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.506, datado de 23 de novembro de 2018, firmado com a empresa Posto Castelo Ltda.

ONDE SELÊ:

Pagará o valor total de R\$ 81.478,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Firma	Valor Unit.	Valor Total
02	Óleo Diesel Comum	Litro	10.000	Posto Castelo	R\$3,631	R\$36.610,00
03	Óleo Diesel S10	Litro	12.000	Posto Castelo	R\$3,739	R\$44.868,00
Total do Fornecedor:						RS 81.478,00

LEIA-SE:

Pagará o valor total de R\$ 81.178,00 (oitenta e um mil e cento e setenta e oito reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Firma	Valor Unit.	Valor Total
02	Óleo Diesel Comum	Litro	10.000	Posto Castelo	R\$3,631	R\$36.310,00
03	Óleo Diesel S10	Litro	12.000	Posto Castelo	R\$3,739	R\$44.868,00
Total do Fornecedor:						RS 81.178,00

São José do Vale do Rio Preto, 27 de novembro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

Atos do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004 - 2018

APROVAÇÃO DE:

- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E DE RECEITA 2019;
- ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2019-2020;
- DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS - SUAS
- DEMONSTRATIVO DE CO-FINANCIAMENTO DO IGD BOLSA FAMÍLIA DO GOVERNO FEDERAL;
- DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DO SUAS DO GOVERNO FEDERAL

APRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/11/2018, ATRAVÉS DA ATANº 169,

RESOLVE APROVAR:

- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E DE RECEITA 2019;
- ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2019-2020;
- DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS - SUAS
- DEMONSTRATIVO DE CO-FINANCIAMENTO DO IGD BOLSA FAMÍLIA DO GOVERNO FEDERAL;
- DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DO SUAS DO GOVERNO FEDERAL

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CAMILA LISBOA
PRESIDENTE DO CMAS

Ata 169/18

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, com a presença dos seguintes Conselheiros Edgar de Lima Diniz, Eriléa Maria da Costa, Camila Lisboa da Silva, Vanilda Oliveira da Silva, M^a Helena Schettine da Silva Teixeira, Sergio William Guedes de Araujo e Alessandra Mendes Rocha. Às nove horas e cinquenta minutos a Senhora Conselheira Presidente Camila Lisboa deu início agradecendo a presença e participação de todos os Conselheiros presentes, apresentou e deu as boas vindas a nova secretária executiva Alessandra Mendes e lamentou a ausência dos conselheiros novos. O conselheiro Edigar acrescentou que havia saído em D.O. nova alteração de conselheiros representantes da secretaria de obras. A Presidente do Conselho destacou como primeiro item da pauta, o preenchimento do Censo 2018 referente ao processo 0006210/2018 e sua respectiva conclusão dentro do prazo estabelecido, disponibilizando a cópia para que os conselheiros pudessem conferir. Como segundo item de pauta, a conselheira Camila solicitou que o conselheiro Edigar apresentasse os documentos que precisavam ser analisados para aprovação. O Conselheiro Edigar apresentou o novo modelo do Plano Municipal de Assistência Social, informando que já havia sido encaminhado para o Ministério Público, pelo prazo. A conselheira Camila questionou sobre vigilância para os dados estatísticos. Edigar informou que na ausência da equipe de vigilância, os técnicos precisam contribuir com as informações como foi feito. Também foi questionado sobre a participação das coordenadoras dos equipamentos na elaboração do plano, o que foi confirmado. A Conselheira Eriléia cogitou ao Conselheiro Edigar a possibilidade de incluir no Plano Municipal a proposta de “hospital-dia” para acolher idosos. Edigar explicou que há no plano a proposta ILPI (Instituto de Longa Permanência para Idosos) pois foi o solicitado judicialmente. Com o projeto de um pregão para que possa terceirizar o serviço de acordo com a demanda e assim ter menos custos para o Município. Os Conselheiros Maria Helena e Pastor William sugeriram que fosse feita uma visita na Casa Lar Feliz para ver o que eles oferecem o serviço e como trabalham. O Conselheiro Edigar orientou que seja feita a visita ao Lar que ganhar o pregão para não indicar preferência e consequentemente irregularidades. A Presidente do Conselho juntamente com a conselheira Eriléia solicitou que a aprovação fosse feita com a ressalva de nas próximas discussões para elaboração do Plano, que se leve em consideração o Pacto de Aprimoramento do SUAS e as Deliberações da Conferência Municipal. O Conselheiro Edigar apresentou

também a Previsão Orçamentária e de Receita - 2019 e os Demonstrativos do IGD-Bolsa Família e de Gestão do SUAS do Governo Federal. As dúvidas foram esclarecidas pelo conselheiro Edigar. O Conselho aprovou por unanimidade a Previsão Orçamentária e os Demonstrativos e o Plano Municipal de Assistencial Social com a ressalva citada acima. A presidente Camila Lisboa falou a respeito do mandato deste colegiado que estará chegando ao fim em fevereiro de 2019, mas por questões pessoais estaria solicitando a saída da Presidência do Conselho, sendo assim o Conselheiro Sergio William, vice-presidente, assumirá a Presidência do Conselho até o fim do mandato. Às onze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente Camila Lisboa deu por encerrada a reunião, e eu, Alessandra Mendes Rocha, Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de novembro de 2018.